



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 580/2016
(Protocolos Nºs 21.581 e 21.667/2016)

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula - 300326950, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes, CJ-02 e de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula - 235215578, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Patos, Catolé do Rocha, Sousa e Cajazeiras/PB, no dia 27.12.2016, com retorno previsto para o dia 30.12.2016.

Os servidores irão fiscalizar a instalação do sistema de vigilância e segurança eletrônica, nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme Protocolo TRT nº 21.425/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral